



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



TERMO DE POSSE

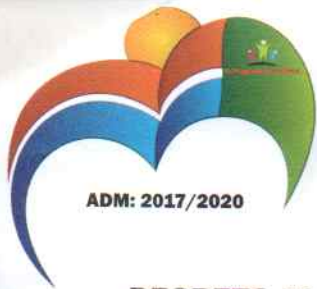
Aos 08 dias do mês de Agosto de 2018, às 10:00 horas, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 474 datado de 08 de Agosto 2018. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Sr. Reinaldo Pereira da Rocha**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração - SMA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 08 de Agosto de 2018


Reinaldo Pereira da Rocha
Servidor (a)


GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO Nº 474/2018.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 022/2001 de 27 junho de 2001, combinado com a Lei Municipal nº 001/2005 de 07 de março de 2005, Lei Municipal nº 24/2010 de 08 de abril de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **Reinaldo Pereira da Rocha** para o cargo em comissão de, **Secretário Municipal de Administração**, que deverá assumir as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as mediadas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Agosto de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55